



VISÃO DE FUTURO: "Avançar no processo de consolidação de Arari como cidade empreendedora e referência em qualidade de vida".

COLABORADORES

EQUIPE CENTRAL:

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO (Coordenação geral)

JOSÉ CLEILSON FERNANDES (Articulação, organização geral e redação)

MARELSON LICAR DA COSTA (Colaboração geral)

MARCÍLIO RIBEIRO DE ALMEIDA (Assessoria Jurídica)

JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA (Assessoria geral)

JOÃO BATISTA ERICEIRA SILVA DAS MERCÊS (Comunicação)

MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES (Design gráfico)

COLABORADORES SETORIAIS:

DINI JACKSON MACHADO PRESERES (Administração)

JOCEY JARDIM RIBEIRO (Meio Ambiente e Recursos Naturais)

JOSÉ LUÍS RIBEIRO (Desenvolvimento Econômico)

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA (Planejamento e Administração)

JUVENTUDE EMPREENDEDORA (Juventude)

JUVENTUDE INTELIGENTE (Juventude)

JUVENTUDE LIVRE (Juventude)

LEÃO SANTOS NETO (Planejamento e Administração)

MARY MACHADO PRASERES (Saúde)
PABLO MENDONÇA SILVA (Esporte e Lazer)

MARCELO SOUSA SANTANA (Educação)

RAIMUNDO FERNANDES PRAZERES FILHO (Infraestrutura, Obras, Serviços e Transporte)

ROSELINE SANTOS SOUSA (Assistência Social)

TÁCITA LIMA PEREIRA (Cultura e Turismo)

TARDELES FERNANDES REIS (Esporte e Lazer)

Arari - MA 2020



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
VISÃO DE FUTURO	4
PRINCÍPIOS	5
PROPÓSITO	5
DEFINIÇÃO DE METAS E PRIORIDADES	5
PROPOSTAS DE AÇÃO	7
Eixo 1- PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL	7
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA	7
Eixo 2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE RENDA.	8
CULTURA E TURISMO	
EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	9
ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO	11
MEIO AMBIENTE	12
INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15
Eixo 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E GARANTIA DE DIREITOS	17
SAÚDE	17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
Eixo 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE	19
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E COMUNICAÇÃO	19
REFERÊNCIAS	20



APRESENTAÇÃO

Este documento é elaborado no contexto da sucessão da gestão municipal em Arari, de 2013-2016, executada sob o plano de governo "Arari, cidade empreendedora" e do plano de governo de 2017-2020, "Arari, cidade empreendedora e referência em qualidade de vida", como continuidade do plano anterior, após as devidas avaliações do mesmo.

O presente plano de governo para o período de 2021-2024 formaliza o compromisso da coligação *Continuar para Avançar* com o desenvolvimento sustentável, a partir da visão de futuro "Avançar no processo de consolidação de Arari como cidade empreendedora e referência em qualidade de vida".

Além da legislação geral da nação, este plano leva em consideração a Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990; o Plano Plurianual de 2017 a 2021, estabelecido pela Lei Municipal n.º 042, de 27 de dezembro de 2017; a Nova Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal de Arari, estabelecida pela Lei Municipal n.º 058, de 3 de maio de 2019; bem como prioridades definidas em conferências municipais setoriais; consulta a lideranças comunitárias e de diversos segmentos sociais; além do recebimento de demandas apresentadas como prioritárias por várias instituições, grupos e coletivos culturais, no âmbito municipal.

Nesse cenário, o plano de governo apresentado segue os seguintes eixos básicos que agregam propostas prioritárias para execução das diversas políticas públicas no âmbito municipal: eixo 1 - participação cidadã e controle social; eixo 2 - desenvolvimento local sustentável e geração de renda; eixo 3 - políticas sociais e garantia de direitos; eixo 4 - gestão ética, democrática e eficiente.

VISÃO DE FUTURO

Nosso ideal é uma Arari mais desenvolvida, com base na sustentabilidade, no empreendedorismo e na qualidade de vida da população, com o sentimento de pertencimento e amor à terra reforçados, com o orgulho da terra-berço expresso das mais diversas formas. Este é o fundamento da proposta de gestão municipal externalizado neste documento de compromisso com o município de Arari e sua população ribeirinha do Mearim e de tantos mananciais, da Melancia e Pororoca.

A visão de futuro constitui o prolongamento do processo de desenvolvimento alcançado nos dois planos anteriores da governança municipal, e tem como perspectiva "Avançar no processo de consolidação de Arari como cidade empreendedora e referência em qualidade de vida".



PRINCÍPIOS

O presente plano de governo é fundamentado nos princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência. O plano tem por base também o respeito aos direitos humanos, a sustentabilidade, a atitude empreendedora e a participação popular.

PROPÓSITO

Assim como nas outras esferas de governo, é função do Poder Executivo municipal administrar, pondo em prática as medidas e políticas de governo previstas nas leis e no plano de governo, bem como as políticas públicas referendadas nas conferências e demais dispositivos da gestão democrática e participativa. Como executivo municipal, propõe-se a tomar decisões práticas para que o governo funcione, colocar em prática as leis e cuidar de questões que sejam de interesse público.

O propósito da execução deste plano é a organização e o funcionamento da cidade e do município como um todo; gerir a arrecadação dos impostos municipais; administrar, dentro da sua competência, as áreas de educação, saúde, segurança, transporte público e as demais pertinentes que visem à promoção das políticas públicas e à cultura empreendedora, de forma inovadora, mas sem descuidar da cultura tradicional, da história e do patrimônio municipal em geral.

DEFINIÇÃO DE METAS E PRIORIDADES

Com a definição de metas e prioridades, assume-se o compromisso de executar as seguintes intenções (cf. art. 2.º da Lei n.º 058/2019):

- Racionalizar o processo de planejamento e execução de propostas para a gestão municipal, no quadriênio 2021-2024, com a adoção do planejamento estratégico e sistêmico;
- Nortear a disponibilidade de recursos com as metas pretendidas;
- Profissionalizar o gerenciamento das ações do governo municipal de Arari, com atitude empreendedora;
- Integrar ações desenvolvidas pela União e pelo Estado do Maranhão com o governo local;
- Instigar a cooperação intermunicipal e o desenvolvimento regional;
- Estimular parcerias com entidades privadas, na busca de fontes alternativas para o financiamento dos programas;
- Promover a participação cidadã e o controle social, a transparência pública e o acesso à informação.



- Trabalhar para o desenvolvimento local sustentável e na geração de renda;
- Articular e realizar políticas sociais, com foco na garantia de direitos;
- Executar uma gestão ética, democrática e eficiente.

A concretização dessas intenções será assegurada:

- por uma firme orientação estratégica do governo;
- pelas possibilidades financeiras do município;
- pela capacidade operacional dos diversos órgãos/entidades municipais;
- pelo compromisso e integração da equipe, numa perspectiva intersetorial;
- pela participação da população à qual este plano é destinado;
- pela elaboração e manutenção atualizada do plano diretor, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e da programação financeira de desembolso.

Rui Fernandes Ribeiro Filho

Candidato



PROPOSTAS DE AÇÃO

O presente plano de governo será desenvolvido por meio de ações articuladas nas diferentes áreas da gestão pública municipal, bem como por um trabalho intersetorial integrado, através das secretarias, departamentos, coordenações, serviços e programas, como órgãos de administração superior; órgãos de direção, órgãos de execução, órgãos colegiados e órgãos com função de apoio, no âmbito da estrutura administrativa municipal (art. 20, da Lei n.º 058/2019).

A seguir, apresentam-se eixos de atuação para o alcance de metas e ações prioritárias, por áreas estratégicas da gestão municipal:

Eixo 1 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL

PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

Meta: Promover a participação cidadã e o controle social no planejamento e no acompanhamento da gestão pública municipal, com orçamento participativo, fortalecimento de conselhos municipais e comitês gestores, mantendo uma boa relação do governo com a população, por meio de serviços como o de ouvidoria, atendimento presencial e outros congêneres, além de promover a inclusão social.

- Implantação do *orçamento participativo* de maneira mais abrangente;
- Apoio e fortalecimento dos conselhos municipais e dos comitês gestores, como órgãos de controle social e auxiliares na gestão municipal;
- Implantação do serviço de ouvidoria, para recebimento de reclamações, sugestões e fortalecimento da participação cidadã, no planejamento e na avaliação dos serviços municipais, bem como na relação do governo com a sociedade.
- Ampliação das políticas públicas de promoção, visibilidade e afirmação de pessoas com deficiência, tendo em vista a inclusão, a formação e a criação de oportunidades de integração no mercado de trabalho. (Lei Municipal n.º 042/2017).



Eixo 2 DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE RENDA

CULTURA E TURISMO

Meta: Valorizar artistas e manifestações culturais locais, bem como o potencial turístico de Arari, com a promoção dos valores culturais, por meio da realização e fortalecimento de eventos, do incentivo à economia da cultura (economia criativa) e do empreendedorismo cultural, do respeito e resgate da tradição e da diversidade cultural, com ênfase à cultura popular e às diversas expressões artísticas existentes no município.

Prioridades:

- Valorização dos artistas, grupos e coletivos culturais locais nos eventos culturais promovidos pelo governo municipal e/ou com sua participação;
- Feira anual de arte e cultura, para exposição e comercialização por produtores culturais locais e de outros produtores relacionados ao desenvolvimento municipal;
- Implantação e realização sistemática da Feirinha Arari, evento realizado nos fins de semana, nas imediações do Cais do Mearim e/ou em pontos alternativos, para comercialização de produtos e apresentações culturais e de entretenimento;
- Investimento em infraestrutura e aparelhamento para acesso e exploração sustentável de pontos turísticos e culturais (estrada de acesso ao fenômeno da Pororoca, ao lago da Morte etc.);
- Apoio ao turismo ecológico e comunitário (comunidades rurais, Lago da Morte e outros potenciais turísticos e econômico-culturais);
- Ampliação do potencial e das possibilidades culturais, econômicas e de entretenimento do *Centro de Eventos*.
- Fortalecimento dos grandes eventos culturais da tradição local: desfiles cívicos e temáticos, na sede e na zona rural: Carnaval, Festival Junino, Festival da Melancia, Festa da Juçara, Festa do Peixe, Festa do Milho e outros relacionados a celebrações da colheita e extrativismo em Arari;
- Apoio aos eventos religiosos e esportivos com potencial cultural, turístico e econômico: festejos de Bom Jesus e Nossa Senhora da Graça, Congresso da Umada, Cavalgada dos Vaqueiros, Hally da Melancia etc.
- Fortalecimento da cultura local, possibilitando acesso da população a diferentes regiões do município (Lei Municipal n.º 042/2017)



- *e da cultura popular*: Bumba-meu-boi, tambor de Crioula, Tambor de Mina, Baile Gonçalo etc.;
- Criação, equipamento e manutenção da Casa da Cultura, como espaço para criação e apresentação de produção cultural, com funcionamento permanente;
- Promoção de ações intersetoriais da cultura e turismo com outras áreas afins na gestão municipal: educação, meio ambiente, assistência social, e desenvolvimento econômico etc.
- Revitalização da *Biblioteca Pública Municipal* e do *Farol do Saber*, como ambientes de leitura, pesquisa e realização de trabalhos escolares.
- Ampliação das *ações da Sala do Empreendedor*, para capacitação de iniciativas locais de economia da cultura (economia criativa) e outras iniciativas de empreendedorismo cultural.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Meta: Desenvolver a educação, na perspectiva da humanização do ensino, da formação continuada de professores e demais profissionais da educação, da inovação tecnológica aplicada ao ensino e às demais práticas educativas, fortalecendo e dinamização das iniciativas existentes e promovendo novas práticas. Será dado foco à educação integral e à BNCC, à acessibilidade e inclusão, à relação com outros setores, por meio de uma abordagem intersetorial no território educativo, com ensino remoto complementar e educação profissionalizante e empreendedora, voltada para a juventude e para o público adulto, abrindo oportunidades de ingresso no mercado de trabalho e na criação de negócios locais.

- Criação de uma plataforma virtual de aprendizagem, para auxílio ao ensino remoto e para oferta de cursos de formação continuada e capacitação profissional, no regime de educação à distância (EaD);
- Implantação da TV Educativa Comunitária Digital, para veiculação de programação educativa e cultural voltada para o ensino remoto e ao entretenimento informativo comunitário;
- Implantação de *Internet em escolas da zona rural*, para suporte e melhoramento do ensino remoto;
- Investimento em *Tecnologia da Informação*, com disponibilização de recursos eletrônicos para uso pedagógico por professores e alunos (*tablets*, *notebook*, projetores multimidia etc.);



- Formação continuada para profissionais da educação de todas as áreas afins, além da formação docente (curso de capacitação, incentivo a especializações etc.);
- Luta com os profissionais da educação para garantia de recebimento dos *precatórios do Fundef*;
- Continuidade do processo de implantação da educação integral, na rede municipal de ensino, incluindo a implantação de Centros de Educação Integral, para atividades extracurriculares;
- Implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na rede municipal de ensino, seguindo as orientações do MEC e as necessidades locais;
- Implementação de *sala(s) de recursos para atendimento educacional especializado*, voltadas para alunos com necessidades educativas especiais;
- Aquisição de livros e materiais didáticos para a educação infantil com recursos próprios ou por meio de parceria, uma vez que esse material não é fornecido pelo Ministério da Educação;
- Disponibilidade de brinquedotecas, nas creches da sede e na zona rural, bem como de assistência médica e alimentar em creches e pré-escolas (Lei Municipal n.º 042/2017);
- Implementação de *laboratórios de Ciências e Matemática* para os anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, na sede e na zona rural;
- Garantia de continuidade dos convênios com instituições sem fins lucrativos e filantrópicas, para oferta ampliada do ensino fundamental.
- Programa de incentivo a alunos com desempenho de destaque, por meio de bolsas, concursos e premiações, no âmbito da rede municipal de ensino.
- Potencialização do serviço de Busca Ativa com ação dialogada com pais, responsáveis e alunos com baixa frequência e em situação vulnerável de evasão escolar, objetivando garantir os índices de frequência, rendimento e aprovação;
- *Kit escolar com fardamento e mochila* para alunos de baixa renda da rede pública municipal;
- Disponibilidade de equipe multidisciplinar para atendimento de alunos e profissionais da educação, composta por assistente social, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo e psicopedagogo clínico;
- Implantação de cursos Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP, do Sebrae), em escolas da rede municipal, para desenvolvimento habilidades e comportamentos empreendedores (educação empreendedora) no ensino fundamental;
- Parceria com instituições de ensino técnico e profissionalizante, para profissionalização de jovens e adultos (Ex.: Estação Conhecimento, Vale e Fundação Vale, Sebrae etc.).



- Cursos de formação profissionalizante e de capacitação profissional, em parceria com iniciativas como Sebrae, Senac, Senai, Ifma e instituições congêneres, voltados a jovens e adultos;
- Realização de eventos (oficinas, workshops, palestras etc.) de caráter motivacional, de treinamento e de formação continuada, com foco na capacitação da juventude para o mercado de trabalho e ao empreendedorismo;
- Continuação das parcerias com o Governo do Maranhão, Governo Federal, Fundo da Infância e Adolescência (FIA), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e projeto Nova Esperança (reforço escolar, projeto Sons e Acordes etc.);
- Continuação da *alfabetização de jovens e adultos*, tendo em vista a erradicação do analfabetismo em Arari (Lei Municipal n.º 042/2017).
- Resgate e potencialização da Secretaria Municipal da Juventude, para elaboração e desenvolvimento de uma política para a juventude de forma sistemática e eficiente.

ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO ENTRETENIMENTO

Meta: Promover práticas esportivas, de lazer e entretenimento, com foco no resgate e fortalecimento de competições intraescolares, interescolares e outras de tradição no âmbito municipal, na sede e na zona rural, bem como no apoio a práticas de novas modalidades esportivas e na exploração de potenciais de empreendimento na área específica do esporte, do lazer e do entretenimento, no âmbito municipal.

- Incentivo a práticas esportivas e competições intraescolares (Jogos Internos Escolares), com as variadas modalidades esportivas possíveis em cada estabelecimento de ensino, como preparação para o JEAS;
- Resgate dos Jogos Escolares Ararienses (JEAS), realizados anualmente com as modalidades de Futebol, Futsal, Handebol, Atletismo, Natação, Vôlei e Basquete;
- Incentivo à participação de Arari nos Jogos Escolares Maranhenses (JEM's);
- Realização das grandes competições esportivas locais: O Peladão, Campeonato de Futsal Masculino, Feminino e Sub-17; Campeonato Arariense de Futebol de Campo e Campeonato Rural de Futebol Masculino e Feminino;



- Incentivo à realização de torneios de outras modalidades esportivas pouco desenvolvidas no âmbito local: vôlei, handebol, natação, surfe na Pororoca;
- Apoio à prática de surfe na Pororoca por surfistas locais (Escolinha da Pororoca) e realização do Campeonato Arariense de Surfe na Pororoca;
- Participação e apoio nas etapas estaduais e no campeonato nacional de surf na Pororoca como um todo, fomentando o surfe e o turismo local.
- *Apoio ao movimento de ciclismo e motociclismo*, com incentivo à realização de trilhas, passeios ciclísticos e *rallies*.
- Ampliação do projeto Alegria Vem dos Bairros e Povoados, em parceria com área da Educação, para realização periódica de circuitos de atividades de esporte e lazer, com jogos e brincadeiras tradicionais, envolvendo crianças e adolescentes.
- Continuação da obra do Parque Ambiental, para práticas de esportes, de lazer e entretenimento: motocross, ciclismo, futebol de areia, academia comunitária ao ar livre, piqueniques etc.
- *Incentivo ao circuito de vaquejada* realizado no âmbito do município e com potencial turístico, econômico e cultural;
- Resgate e potencialização da escolinha de futebol fundada por Tonvá e incentivo a iniciativas similares;
- Construção de pista para prática de Motocross;
- Criação do Campeonato Anual de Jet-Ski e participação de Arari em circuitos de Jet-ski promovidos por outros municípios ou pela iniciativa privada;
- Melhoria na drenagem e elevação do gramando do estádio municipal, facilitando a prática esportiva no período chuvoso.

MEIO AMBIENTE

Meta: Promover a qualidade de vida da sociedade arariense e a preservação de recursos naturais (fauna e flora), com atenção à saúde e ao bem-estar das pessoas, dos animais e de outras espécies, à promoção e recuperação de recursos ambientais, à pesquisa e à conscientização da população, por meio da educação ambiental, sem descuidar da implementação de medidas de saneamento e da gestão de resíduos, de fiscalização e disciplina do uso de áreas e recursos naturais, em todo o território municipal.

Ações estratégicas:

 Promoção da qualidade de vida da sociedade arariense e da preservação de recursos naturais (fauna e flora), com atenção à saúde e ao bem-estar dos animais silvestres ou não domesticados;

- Recuperação de recursos ambientais, considerando o Meio Ambiente um patrimônio público a ser assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo para a atual e futuras gerações;
- Incentivo à pesquisa e conscientização da população sobre o meio ambiente, favorecendo a educação ambiental nas escolas do município e nas comunidades:
- Melhorias no atendimento pela gestão ambiental à sociedade local, por meio do fortalecimento do sistema ambiental e da instalação do sistema integrado de gestão;
- Ampliação das parcerias com instituições e empresas para melhorar a coleta seletiva de resíduos, a atividade do Ecoponto e outras iniciativas de reaproveitamento e reciclagem;
- Instalação a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), em conformidade o Ministério do Meio Ambiente, a fim de o município ser referência em práticas de sustentabilidade;
- Encerramento do Lixão da Estrada de Moitas e a recuperação da área por este degradada.
- Implementação do *Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos*;
- Fiscalização e disciplina do uso de áreas e recursos naturais, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental em todo o território municipal.

INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE

Meta: Promover a urbanização e humanização de vias públicas, na sede e na zona rural do município, com manutenção e melhoramento da infraestrutura existente e ampliação de serviços municipais, bem como inovações de melhoramentos no trânsito e transporte, com foco no desenvolvimento sustentável, na mobilidade urbana, na acessibilidade e no ordenamento do espaço público, de forma a favorecer melhores condições de convivência, aproveitamento do potencial do município e a qualidade de vida da população.

Ações estratégicas:

• *Urbanização com vias laterais e iluminação às margens da BR-222*, no perímetro urbano de Arari;



- Implantação de uma ciclovia nas principais avenidas da cidade, com a devida padronização das calçadas, favorecendo também a mobilidade urbana de pedestres;
- Continuidade ao processo de asfaltamento de vias públicas nas comunidades rurais, melhorando a mobilidade e qualidade de vida da população dos povoados;
- Estudo e implementação de *medidas para contenção da água do período* chuvoso durante o período de estiagem, favorecendo a continuidade do pescado (diques de produção, barragens e outras medidas sustentavelmente possíveis);
- Estudo para viabilidade de implantação de um aterro sanitário próprio ou consorciado com outros municípios, para resolução definitiva do problema do lixão e da gestão de resíduos sólidos;
- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Arari (SAAE), atendendo às necessidades da nova demanda populacional urbana e dos povoados próximos à sede do município;
- Melhoramento do abastecimento de água na zona rural, com ampliação da instalação de poços e dessalinizadores;
- Continuidade de pavimentação asfáltica, calçamento e saneamento nas vias públicas na zona urbana, e execução dos devidos cuidados de manutenção;
- Continuidade e conclusão da obra do Cais do Mearim, potencializando o turismo local e tornando Arari uma cidade balneária;
- Ampliação e melhoramento da arborização e humanização (urbanização) de avenidas e praças da cidade, melhorando o aspecto estético e possibilidades bem-estar à população;
- Promoção do saneamento básico e da preservação do meio ambiente, visando melhor qualidade de vida e à saúde da população;
- Melhoramento do gerenciamento do tráfego urbano, com criação de estruturas que contribuam para utilização racional e harmônica da infraestrutura municipal (Lei Municipal n.º 042/2017);
- Melhorias nas condições de tráfego de pedestres e de veículos nas estradas vicinais, melhorando a mobilidade da população e o escoamento da produção.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta: Promover o desenvolvimento econômico sustentável, marcado pela geração de condições de produção, comercialização e geração de renda; desenvolvimento e fortalecimento de iniciativas de empreendedorismo urbano e rural, a partir dos potenciais do contexto municipal, com foco em cadeias produtivas, na educação empreendedora, na valorização do produtor e da produção local, na criação de produtos com a identidade local, no apoio técnico a produtores rurais, no fortalecimento de iniciativas existentes e no incentivo a novos negócios nos setores de produção e comércio, para geração de emprego, renda e desenvolvimento local.

- Ampliação da rede de atendimento bancário, favorecendo o comércio e a economia local como um todo;
- *Implementação de cadeias produtivas*, a partir das necessidades de consumo local e regional, com foco na infraestrutura, insumos, processamento e distribuição (hortaliças, mel, arroz, melancia etc.);
- Melhoramento no fornecimento de energia, comunicação, irrigação e nas condições de escoamento da produção rural (estradas vicinais);
- Apoio à formação de vitrines de produção e na multiplicação de experiência produtivas nas áreas de agricultura, pecuária, psicultura e outras viáveis no município;
- Investimento em capacitação, para obtenção de conhecimentos necessários à abertura e ao fortalecimento de iniciativas de empreendedorismo rural e urbano;
- Incentivo a iniciativas de processamento da produção: beneficiamento, industrialização e apresentação de produtos, de modo a melhorar as condições de comercialização da produção;
- Ampliação do poder de operação da Feira do Produtor, com fortalecimento desse evento comercial de grande tradição no município;
- Instalação de um *Centro Municipal de Abastecimento*, como local de comercialização permanente da produção local;
- Organização, padronização e regulamentação do comércio de beira de estrada, no âmbito do território municipal, garantido adequação dessas iniciativas e condições de qualidade dos produtos e do atendimento;
- Investimento em propaganda de produtos locais, como forma de divulgação, valorização e incentivo à produção, utilizando-se a mídia local e regional;
- Capacitação de empreendedores do comércio local, para potencialização do poder de venda e maior dinamização comercial, bem como incentivo a novos empreendimentos comerciais;



- Apoio a iniciativas de produção que atuem na criação de produtos com a identidade local que demonstrem potencial de comercialização, a partir do viés da cultura, do turismo e de outros meios de valor simbólico (produção de suvenir, vestuário temático, artesanato, pelas de arte etc.);
- Instituição de agentes facilitadores do desenvolvimento econômico sustentável, sendo profissionais atuantes no apoio técnico e em serviço de consultoria a produtores;
- Investimento em *capacitação profissional continuada de profissionais* atuantes ramo de atendimento e oferta de serviços e produtos, no comércio local;
- Ampliação da compra do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), beneficiando os produtores da agricultura familiar local;
- Fortalecimento da Sala do Empreendedor, para capacitação, orientação e suporte técnico a novos empreendimentos e potencialização de empreendimentos já existentes;
- *Valorização da atividade de produção* (mídia, transporte, premiações, participação em eventos, excursões, etc.);
- Facilitação do cumprimento das exigências legais aos agricultores (CAR, Outorga de Água, Licença Ambiental, DAP, etc.)



Eixo 3 POLÍTICAS SOCIAIS E GARANTIA DE DIREITOS

SAÚDE

Meta: Implementar melhoramentos e ampliação na infraestrutura e aparelhamento do serviço de Saúde, com ampliação de especialidades médicas, programas e ações de atendimento ao usuário, tendo também por foco melhores condições de trabalho e valorização dos profissionais da saúde, em prol da promoção da saúde preventiva, do bem-estar e da qualidade de vida da população arariense, por meio de um trabalho multiprofissional, intersetorial e universalizado, incluindo a articulação com demais setores relacionados, como educação, meio ambiente e assistência social.

- Estudo de viabilidade técnica e financeira para implementação do Plano de cargos, carreira e salários dos profissionais da Saúde, valorizando os profissionais dessa área;
- Educação permanente em Saúde, com capacitação continuada dos profissionais da área, tendo em vista a qualidade do serviço oferecido e o melhoramento do atendimento ao usuário;
- Criação de um Centro de Especialidades Médicas, para ampliação do atendimento laboratorial e da oferta de exames no serviço local de saúde;
- *Modernização do sistema de gerenciamento de dados do serviço de Saúde*, com melhorias de informatização e implantação de prontuário eletrônico;
- Promoção de ações integradas intersetoriais de saúde e qualidade de vida com as áreas de educação, meio ambiente e assistência social.
- Prédio próprio para o Centro de Reabilitação e para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com ampliação da oferta de atendimento.
- Fortalecimento da assistência farmacêutica;
- Fortalecimento e estruturação da Atenção Primária em Saúde, com construção de mais unidades de saúde, aumento do número de agentes comunitários de saúde, de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.
- Ampliação dos serviços hospitalares, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequando ao atendimento das necessidades de saúde;
- Implantação de uma base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);
- Implantação do Programa Melhora em Casa, para realização de atendimento em domicílio a pacientes que necessitam de cuidados de saúde mais intensivos;



- Fortalecimento dos vínculos dos cidadãos: conselheiros de saúde, lideranças, movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais de saúde e educadores de saúde com o sistema público municipal da área.
- *Implantação de academias de saúde*, para promoção e produção do cuidado com a saúde, a partir de implantação em espaços públicos.
- Fortalecimento da vigilância em saúde (Vigilância Sanitária e Ambiental, Vigilância Epidemiológica);
- *Criação de um núcleo de zoonoses,* para o controle de doenças transmitidas entre animais e pessoas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta: Melhorar a infraestrutura e o aparelhamento da gestão assistencial, bem como implementar programas e ações de fortalecimento de vínculos e diminuição de vulnerabilidades sociais, garantia e defesa de direitos sociais, apoio a famílias de baixa renda, desenvolvimento de capacidades para o mercado de trabalho, por meio de cursos profissionalizantes e medidas de promoção humana e social de segmentos menos favorecidos da população local, promovendo autonomia e protagonismo social.

- Prédio próprio do Centro de Referência da Assistência Social CREAS;
- Aquisição de veículos para as unidades de atendimento socioassistencial do órgão gestor da Assistência Social;
- Implantação de programas de *cursos profissionalizantes de geração de emprego e renda*, com prioridade para famílias cadastradas no CadÚnico;
- Garantia de funcionamento dos conselhos municipais existentes;
- Implantação da política de segurança alimentar e nutricional, conforme adesão junto ao Ministério da Cidadania;
- Garantia de percentual mínimo para o Fundo Municipal de Assistência Social, possibilitando o funcionamento dos programas, serviços e projetos de Assistência Social e expedição da certidão de nascimento a recém-nascidos ao sair do hospital logo após o nascimento;
- Continuidade do programa social próprio de pequenos benefícios e outros mecanismos que assistência comunitária à população (Lei Municipal n.º 042/2017).
- Implantação de um restaurante popular, em parceria com o Governo do Estado (Secretaria de Desenvolvimento Social);
- Fornecimento de enxovais a gestantes de baixa renda, acompanhadas pelo serviço de saúde (Pré-natal) e da Assistência Social.



Eixo 4 GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E COMUNICAÇÃO

Meta: Realizar uma gestão pautada no cumprimento das leis e normas vigentes, com foco na eficiência, eficácia e no cumprimento de metas; comprometida com a população local e com a nação, pautada pelas inovações tecnológicas e organizacionais e por um padrão de qualidade que garanta a transparência pública, o acesso à informação e a publicidade dos atos administrativos e das ações governamentais.

- Ampliação da *modernização das ações do governo*, por meios tecnológicos para implementação e gestão de programas governamentais, visando atendimento dos anseios da população (Lei Municipal n.º 042/2017);
- Incentivo à utilização do Serviço de Acesso à Informação (SIC) e aprimoramento desse canal de comunicação com o cidadão;
- Aperfeiçoamento dos procedimentos da administração tributária, visando maior eficiência e controle dos recursos arrecadados (Lei Municipal n.º 042/2017);
- Publicidade os potenciais turísticos, culturais e de eventos com potencial econômico no âmbito municipal, na capital São Luís e em outras cidades estratégicas;
- Apoio jurídico a servidores em fase de aposentadoria;
- Regularização Fundiária Urbana, com utilização de mecanismo digital;
- Promover ações de regularização das propriedades rurais (usucapião e georreferenciamento);
- Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas de Arari, melhorando o gerenciamento de dados locais e subsidiando estudos e ações estratégicas.



REFERÊNCIAS



